

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
CNPJ/MF N° 22.677.520/0001-76
NIRE N° 31300037312 –
COMPANHIA ABERTA

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2004, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

Data: 20 de julho de 2004.

Local e Hora: Av. Paulista, 1.754 – 1º andar – São Paulo - SP, às 09:00 (nove) horas.

Presença: Mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva
Secretário, João Batista da Cunha Bomfim

Ordem do Dia: 1) As Demonstrações Contábeis, referentes ao trimestre findo em 30.06.2004;

2) Andamento da aquisição de Santanense e autorização para que a Companhia assine contrato como interveniente garantidor em financiamento da Santanense junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, nos termos da Decisão de Diretoria n° Dir.416/2004 de 07.06.2004;

3) Ratificação de contratação de financiamentos/EGF junto ao Banco Brasil S.A.; e

4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade, os Conselheiros presentes, após o exame e apreciação das matérias apresentadas, foram aprovadas:

1) As demonstrações contábeis relativas ao segundo trimestre findo em 30 de junho de 2004;

2) A operação de aquisição do controle acionário da Companhia Tecidos Santanense (“Santanense”), cujos investimentos serão feitos diretamente na Oxford Comércio e Participações S.A., sociedade que detém o controle acionário de Santanense;

3) Autorização para a Companhia assinar os instrumentos de financiamento adiante mencionados, nos termos da Decisão de Diretoria/BNDES n° Dir.416/2004 de 07.06.2004, como interveniente e, ainda, prestar fiança nos Contratos n°s 97.2.216.5.1 e 02.2.125.4.1, celebrados em 30/07/1997 e 25/03/2002, respectivamente, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Companhia Tecidos Santanense, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes dos Contratos em epígrafe, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil;

4) Tendo em vista que a Companhia prestará garantia conforme autorizado no parágrafo anterior, foi determinado que seja negociado com a atual administração da Santanense, o valor a ser cobrado como remuneração, à taxa de mercado, pela interveniência e fiança nos respectivos contratos; e

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

Continuação da 155ª RCA realizada em 20.07.2004 - fl.02

5) A ratificação das operações de financiamento (EGF/SOV), junto ao Banco Brasil S.A., agência Corporate São João - São Paulo-SP, no valor de R\$51.420.686,62 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) representado pelos contratos n.º 20/20197-4, 20/20198-2, 20/20199-0, 20/20200-8, 20/20201-6, 20/20202-4 e 20/20203-2, com constituição de garantia mediante penhor cedular dos produtos objeto do financiamento (Algodão em Pluma e Algodão em Caroço).

Outros Assuntos: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo-SP, 20 de julho de 2.004.

Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente
João Batista da Cunha Bomfim, Secretário

Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Antônio Gomes da Silva Filho; Ronaldo Dornellas de Assis Ribeiro; João Batista da Cunha Bomfim; Norton Antonio Fagundes Reis; Vicente de Paulo Luca; João Gustavo Rebello de Paula; Maria da Glória Pellicano; e Ricardo Malavazi Martins. Convidado: Carlos Alberto Costa Fraga, membro do Conselho Fiscal.

Confere com o original:

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente da Reunião